

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as folgas compensatórias da Excelentíssima Senhora **Neiva Márcia Chagas**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, marcadas para os dias 22.7.2024, 23.7.2024, 29.7.2024 e 30.7.2024 (PROAD n. 3404/2024);

**CONSIDERANDO** os termos do Ato GP n. 233/2024, item 1, "d", que designou a Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Campo Grande, para atuar nos processos com declaração de impedimento/suspeição da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, no período de 22.7.2024 a 31.7.2024;

**CONSIDERANDO** as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP n. 94/2023);

**CONSIDERANDO** as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT nº 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 96),

**R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:**

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Campo Grande, para, em acúmulo de acervos processuais, substituir na Vara do Trabalho de Nova Andradina, nos períodos de 22 a 23.7.2024 e de 29 a 30.7.2024, por meios remotos, sem deslocamento e sem prejuízo de suas demais atribuições.

2. Junte-se aos autos do PROAD n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**João Marcelo Balsanelli**

Desembargador Presidente e Corregedor